



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

**EDITAL**

**BRITO ANTÓNIO RODRIGUES SALVADOR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA:**

Torna público que, em cumprimento do artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Águeda, na sua **1ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **28 de fevereiro de 2020, no Salão da ARCOR - Associação Recreativa e Cultural de Óis de Ribeira, em Óis de Ribeira**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos da **Ordem de Trabalhos**:

**1 – Análise e Votação de Ata:**

1.1 – Ata da 4ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro, 2 e 8 de outubro de 2019 – Aprovada por maioria;

**2 – Período de Antes da Ordem do Dia;**

**3 – Período da Ordem do Dia:**

3.1 – Apreciação e votação da Autorização Prévia da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 6º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Assunção de Compromissos Plurianuais, para:

3.1.1 – Aquisição de Serviços de Seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias – Aprovado por maioria;

3.1.2 – Aquisição de Serviços de Manutenção de Elevadores – Proposta retirada;

3.1.3 – Aquisição de Serviço de Desinfestação e Controlo de Pragas – Proposta retirada.

3.2 – Apreciação e votação da proposta de Declaração de Interesse Municipal para o Projeto “Valorização da Pateira de Fermentelos: Passadiço Adaptado– Aprovado por unanimidade;

3.3 – Apreciação e votação da proposta de Desvinculação do Município de Águeda da Associação Caminhos de Fátima – Aprovado por maioria;

3.4 – Apreciação e votação da proposta de Delimitação da ARU de Macieira de Alcôba e do Quadro de Benefícios Fiscais Associados – Aprovado por unanimidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

3.5 – Apreciação e votação do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários – Aprovado por unanimidade;

3.6 – Tomada de Conhecimento da declaração de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Águeda, por força da entrada em vigor da alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Águeda;

3.7 – Apreciação da informação escrita do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

E para constar se publicam este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Luís do Carmo Conceição Torres Faria*, **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Águeda, o redigi e subscrevo.

Águeda e Paços do Concelho, 3 de março de 2020

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

(Dr. Brito António Rodrigues Salvador)